

LEI Nº 2.605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Muda denominação da atual rua "A", para Rua Irene Lisboa Rodrigues".

Autor: Vereador ROGÉRIO MARTINS LISBOA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Irene Lisboa Rodrigues a atual Rua "A", localizada no Bairro VILA DAS PEDRAS, em Assunção, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

2.605

PROJETO Nº 163 / 93.

Rogério Martins

Publicado 27 / 12 / 93.

Jornal Hora 7 H.